



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 213 / DES, de 16 DE OUTUBRO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 31.195/75, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terreno com 9.636,00m², e benfeitorias porventura nela encontrada, de propriedade dos HERDEIROS DE SEBASTIÃO BEZERRA DOS SANTOS, na faixa de domínio da rodovia BR-226, subtrecho MACAIBA - SANTA CRUZ, entre as estacas 1185 a 1193 + 0,60 Município de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte, conforme planta que baixa com o supra citado processo.

H. Ribeiro da Silva
ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
77 DIRETOR GERAL

HH/ams..

*D.O. de 7-11-75
separar I
part. II*

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 213
de 05.11.75
<i>Venício Pedroni</i>
VENICIO PEDRONI - Matr. 1.573
Se. RR. Sv. Pb. CD. DPDD